

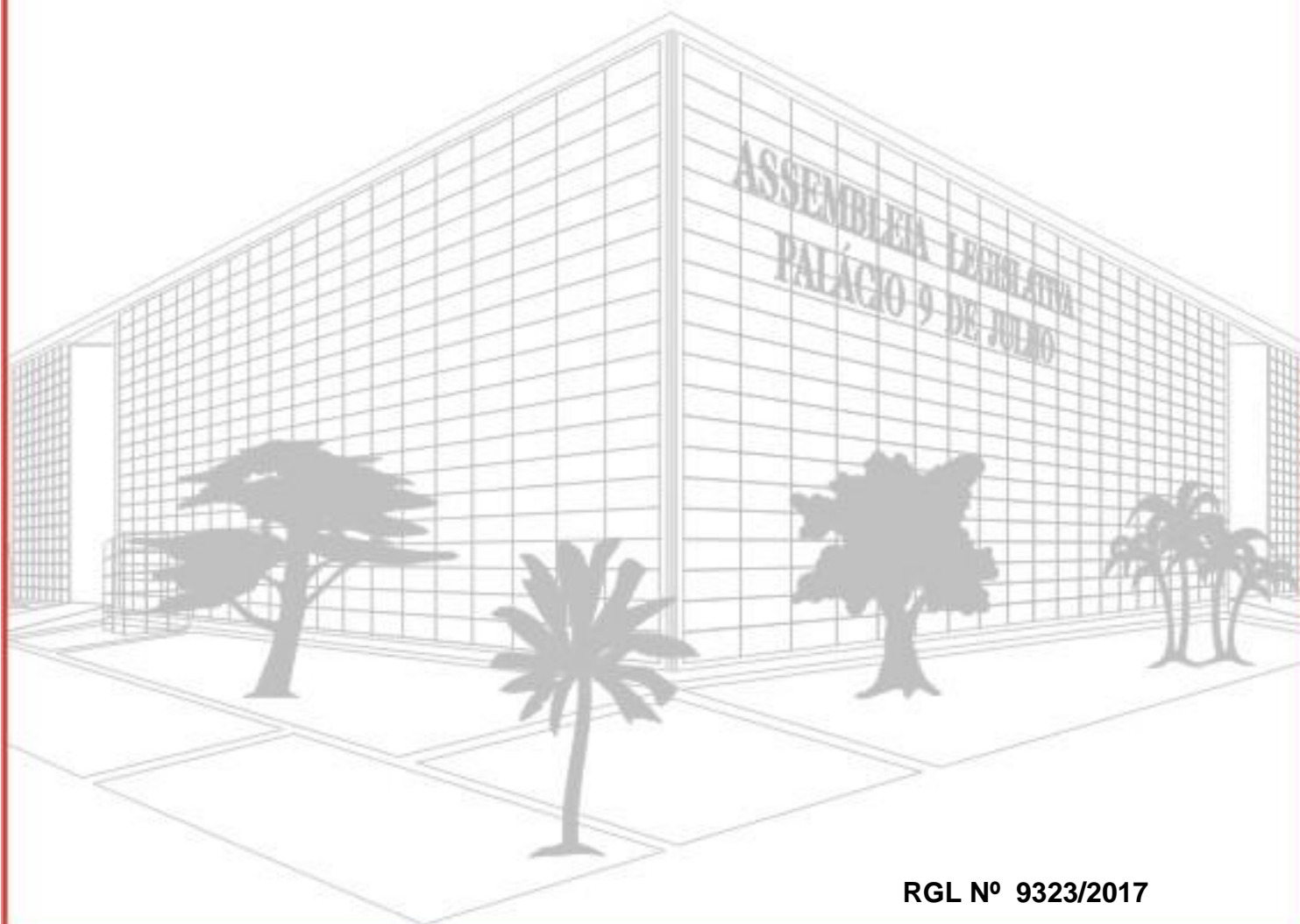


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4325, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros para o custeio das ações desenvolvidas pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Limeira.

Autoria: **Deputado Junior Aprillanti**



RGL Nº 9323/2017



INDICAÇÃO Nº 4325, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que destine recursos para o custeio das ações desenvolvidas pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Limeira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido enviado a este Deputado pelos Nobres Vereadores da cidade de Limeira, Sr. Wagner Barbosa e Sr. Marco Xavier.

Aludem uma preocupante situação com o Hospital Santa Casa de Limeira, que vem passando por dificuldades financeiras e até ameaça fechar as portas. Em decorrência das dificuldades financeiras vividas em todo País, a cidade de Limeira também sofre com corte de gastos e redução de investimentos.

A Santa Casa acarreta prejuízos principalmente no atraso de repasse de verbas de programas estaduais Pró-Santa Casa e Santas Casas SUS-tentáveis, este último no importe de R\$ 3,24 milhões. Há inclusive apontamentos da DRS X (Departamento Regional de Saúde) de Piracicaba, afirmando que a Santa Casa de Limeira esta entre as tantas vítimas do subfinanciamento federal da saúde.

Não obstante a todo este relato, a Prefeitura de Limeira reduziu os limites de exames laboratoriais por três dias, prejudicando cerca de 1.500 pacientes do SUS.

Consequentemente a Santa Casa teve suspenso o PAD (Programa de Assistência Domiciliar).

Dados apontam para um rombo nas contas do Hospital na ordem de R\$ 9,3 milhões.

Diante de tais fatos e atentos as problemáticas municipais de interesse público, os nobres vereadores, bem como este Deputado que subscreve, certo de contarmos com vossa preciosa atenção, na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, em /12/2017.

a) Junior Aprillanti